



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 01
56

PROJETO DE LEI Nº 028 /95

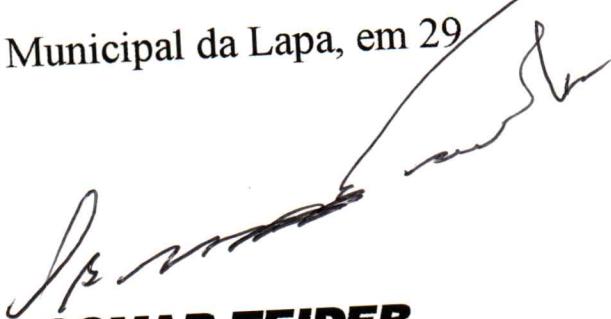
Súmula: Dá denominação de Laurindo Teider
à uma das ruas da Cidade .

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **LAURINDO
TEIDER** uma das ruas da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 29
de agosto de 1.995.


OSMAR TEIDER

Presidente


JOÃO RENATO L. AFONSO
1º Secretário





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 02
56

ANTE-PROJETO DE LEI N° 11/95

SÚMULA: Dá denominação de Laurindo Teider, a uma das ruas da Cidade.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de LAURINDO TEIDER, uma das ruas da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de junho de 1.995.

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTÓCOLO N.º 693/95
DATA 30.06.95
56

Darcy Costa
DARCY COSTA
Vereador



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 03
56

JUSTIFICATIVA

LAURINDO TEIDER, primeiro filho do casal Amália e Pedro Teider, nascido na Cidade da Lapa, aos cinco dias do mês de dezembro de 1939.

Iniciou seus estudos aos seis anos de idade, na Escola Dr. Manoel Pedro, concluindo este primeiro ciclo no ano de 1950. Em 1955, concluiu o ciclo ginásial no tradicional Colégio Estadual General Carneiro; em 1958 concluiu o Curso Científico, também no conceituado colégio lapeano.

Prestou serviços militares no 1º do 5º RO 105 no ano de 1957, servindo na bateria comando, onde prestou curso recebendo a graduação de Cabo, dando baixa apto a 3º Sargento.

Em dezembro de 1961, formou-se em Contabilidade, pertencendo a primeira turma de contabilistas formados na Cidade, pelo extinto Colégio Estadual "Dr. Nicolau Bley Filho".

Trabalhou como contador na Imalasa - Indústria de Madeiras Lapa S/A, no período de 1958 a abril de 1962.

No dia 24 de maio de 1962, casou-se com a lapeana Maria Gracy Ferreira da Silva, professora de 1º e 2º graus. Dessa união nasceram cinco filhas: Laura Maria, Laurici, Lauricélia, Luciene e Lauren.

Após o casamento, fixou residência no noroeste do Estado, na Cidade de Tapejara.

Aí, através de sua inteligência, humildade, carisma e sabedoria, conquistou o amor e a confiança de um povo.

No dia 12 de maio de 1995, a Câmara Municipal de Tapejara, em Sessão Solene, prestou-lhe honrosa homenagem, onde se fizeram presentes, vereadores da atual gestão, ex-vereadores, ex-prefeitos e prefeito atual, como também a população em geral.

Com isso pudemos saber mais do lapeano forte, desbravador e idealizador da Cidade que o recebeu como filho.

No pronunciamento do atual presidente da Câmara Municipal, proferiu, resumidamente, as honrosas palavras:

"Grande e eloquente vereador que passou por esta Casa por três legislaturas, sendo também Presidente da Câmara, contador e Secretário da Prefeitura. Ajudou de uma maneira nobre e sábia a construir Tapejara. Sentimos obrigação de prestar esta homenagem a quem tanto fez por esta Cidade. Os vereadores sentiram-se honrados em homenageá-lo por tudo aquilo que ele fez, sempre lutando pelo mais fraco, pelo mais humilde, não medindo esforços, pois como Contador, Vereador e Secretário da Prefeitura deixa um trabalho que gratificou a todos."



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 04
56

Fl. 02

Entregaram-lhe uma placa de prata, na qual lê-se o seguinte:

"O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE TAPEJARA DO ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, CONCEDE AO SENHOR LAURINDO TEIDER, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, ESTA PLACA DE PRATA, PELA ATUAÇÃO EXEMPLAR NA VIDA PÚBLICA, E PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA, MAIO DE 1995

DR. CARLOS JAKIMIU
PRESIDENTE"

O Laurindo pediu a palavra e dirigiu-se aos presentes proferindo algumas palavras, sentindo a emoção da ocasião:

"O que marca, é o valor interno da pessoa, porque os valores materiais perecerão. As pessoas levaram consigo, o que de bom fizeram, porque isso enobrece sua alma."

Falou também como começou Tapejara:

"Lapeano, cheguei aqui quando ela era recém emancipada, em 1965. Esta Cidade me adotou como filho. Comecei a trabalhar na pujança deste Município e quero recordar de algumas coisas das quais participei e lutei.

Tapejara, nova, tinha tudo por fazer, só tinha a bravura do povo.

Uma das primeiras realizações foi a abertura da estrada Tapejara-Brasília, pois aquela região era muito produtora.

Instalação do Banestado.

Instalação do Banco do Brasil.

Instalação do Correio.

Instalação/ do Curso Ginásial.

Instalação da Escola de Comércio.

Instalação da Escola Normal.

Venda de energia elétrica, quando a energia era a motor.

Não tinha asfalto, abrimos a estrada Tapejara a Cianorte - Tapejara - Funeiras - asfalto dentro da Cidade. Lutei ombro a ombro para a implantação da usina de álcool, que tanto engrandece Tapejara.

Sem vaidade, estava ali para satisfazer o meu povo, gente do meu Município - pois se é público é do povo.

Como secretário, o Prefeito podia viajar, o barco continuava. Foi aí que tive a oportunidade e felicidade de ajudar tantos e tantos. Muitas ansiedades, muito desespero, muitas lágrimas foram secadas, pois todos recebiam uma guinada, uma ajuda, uma mão estendida.

Isso eu fiz para cumprir minha obrigação. E isto eu quero lembrar sem orgulho, pois sinto a sensação de dever cumprido.

Do meu torrão natal lapeano, eu trouxe uma formação de moralismo, de bondade, de coragem. Tudo é oriundo das escolas que tive na minha cidade, onde tive mestres sábios, amigos e dedicados.

E assim sendo, eu me considero um homem muito rico, porque tive uma ilibada vida pública, e um valor de formação, de muita grandeza, não em dinheiro, mas de dignidade e honradez.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° OS
56

Fl. 03

Cristo dizia: "Estive com fome e me deste de comer, nû e me vestistes, com sede e me deste de beber, e quando fizerdes isto em prol dos pequeninos é a mim que estão fazendo, porque o Céu e a terra passarão, mas minhas palavras não passarão."

Esta é a certeza de recompensa.

Ainda sinto a coragem que adquiri da minha família, dos meus amigos que deixei na Lapa, a vontade de trabalhar e estudar cada vez mais e estender ainda as minhas mãos a quem delas precisar - "Porque o bem supera o mal"."

Por tudo isso proferido por ele é que o povo de Tapejara a ele se refere: Ilibada vida pública e nobreza de caráter.

Apenas um mês e alguns dias depois de recebida esta homenagem e ter-se dirigido ao povo entusiasticamente -Deus o chamou. Era o dia 19 de junho de 1995.

A Cidade parou, o comércio fechou, as escolas, os alunos foram dispensados. Não choravam somente os fracos, mas também os mais destemidos e fortes.

Ele foi para junto de Deus, deixando um povo e uma família órfãos, mas as suas obras são eternas.

Quanto a nós, cabe-nos as lagrimas e a saudade infinita de um homem que viveu pelo bem e para o bem.

Hoje, ele é mais uma estrela que brilha no firmamento e pela fé que temos em Deus, temos a certeza de que sempre ele estará junto a nós.

DARCY COSTA
Vereador



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 06
56

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ANTEPROJETO DE LEI
N. 11/95
A.. Ver. DARCY COSTA**

A iniciativa do presente anteprojeto está amparada pela Lei Orgânica do Município (art. 21, parágrafo XIII), portanto, não ofende preceito legal.

As formalidades que revestem dito anteprojeto, também somam à sua condição de legitimidade.

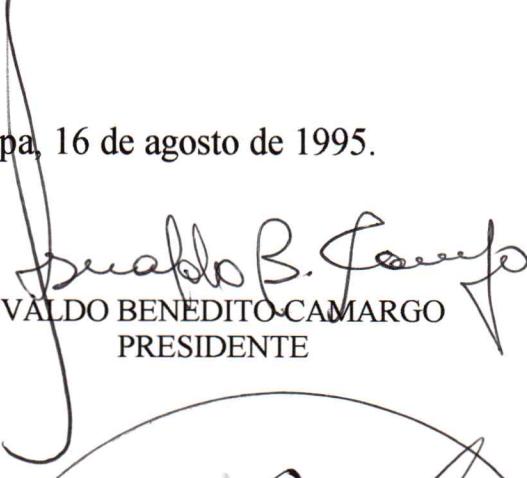
Desta forma, somos pela sua inserção na Ordem do dia desta Casa de Leis, quando então, o plenário se manifestará pelo seu mérito e oportunidade.

É o parecer.

Lapa, 16 de agosto de 1995.

Pelas conclusões:


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
RELATOR


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
PRESIDENTE


IVO CABRINI
MEMBRO/SUBSTITUTO